



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº31/2019

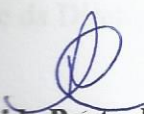
Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

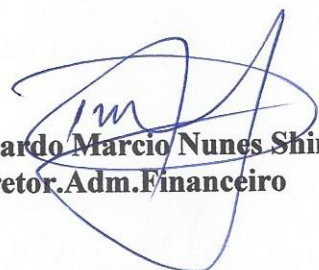
RESOLVE:

Conceder pensão por morte, LÍDIA FERREIRA LEITE, cônjuge, portadora do RG de nº2.600.763 SDS/PE e CPF nº377.499.194-49, dependentes do Sr. **JOSÉ LEITE MONTEIRO**, portador do RG nº 821.407 SSP/PE e CPF nº124.857.804-04, ex-servidor, Auxiliar de Gerais, Nível, SG-06 ,mat.610, falecido em 11 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.40,§ 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC41/2003, combinado com o art. 42 e 43, I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de julho de 2019 conforme data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 02 de setembro 2019.


Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro

